TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 02/04/2014 19:08:07, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: **0010784-36.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha Inventariante: Leonoura Santos Guimaraes

Inventariado(a,s): Maria Santos Guimarães; Missias Antonio Guimarães

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fls. 49/58: considerando o termo de renúncia de fls. 64/65, homologo o plano de partilha dos bens deixados pelo passamento dos inventariados, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Depois do trânsito em julgado, expeça-se formal de partilha.

P. R. I. C. e ao arquivo, oportunamente.

São Carlos, 04 de abril de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.